



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

RESOLUÇÃO Nº. 010/2024

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 7%, a todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução serão retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 01 de março de 2024.


Petrúcio Muniz Ferreira
VEREADOR